OF OF AS



## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa Epitácio Pessoa

REQUERIMENTO № 1517/2019.

AUTOR: deputado João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Requer ao Exmº Sr. Governador Estado da Paraíba a adoção de medidas urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER objetivando o *recapeamento* asfáltico no trecho: BR-230 à PB-063 no Município de Gurinhém, neste Estado.

## Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja formulado apelo ao Exmº Sr. Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, no sentido de junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER, proceder quanto ao recapeamento asfáltico no trecho: BR-230 à PB-063 no Município de Gurinhém, cuja obra se configurará em uma das soluções para o trapnsporte zelando pela vida dos condutores e representará considerável segurança e economia para os municípios circunvizinhos.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 20 de abril de 2019.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho

Deputado Estadual





## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento de caráter de urgência visa solicitar ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER o *recapeamento* asfáltico no trecho: BR-230 à PB-063 no Município de Gurinhém.

O referido trecho da estrada especificada acima vem causando grandes transtornos e prejuízos aos condutores de veículos e profissionais de transporte, esta obra é de grande importância para a região em virtude da prevenção de acidentes, desta forma justificamos a importância da execução da referida obra, visto que reclamam os desníveis no leito daquela malha viária, certamente representará um beneficio significativo, bem como resultará em economias substanciais no custo do transporte.

Destarte, proponho por ser de cunho eminentemente social a adoção de medidas administrativas, por parte do Departamento de Estradas de Rodagem – DER-PB, para garantir a execução da obra.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 20 de abril de 2019.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho **Deputado Estadual**